



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 099, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede licença á servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**MIRO MÛLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

### **CONCEDE**

À Servidora Municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho Pedro Henrique Richter Bortolini, a contar de 15/02/2022 a 18/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de fevereiro de 2022.

*Miro Mülbeier*

**MIRO MÛLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/02/2022.

*Helio Lampert*

**Helio Lampert**

**Agente de Recursos Humanos.**